

EDITAL Nº 057/2018 - PROGRAMA PATRONATO DE PONTAL DO PARANA-PR

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA
PARA O PROGRAMA PATRONATO DE PONTAL DO
PARANA-PR, PARA O PERÍODO 2019.

A Coordenadora do PROGRAMA PATRONATO DE PARANAGUÁ-PR, vinculado ao Programa de Extensão UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – SETI/USF e ao Subprograma INCUBADORA DOS DIREITOS SOCIAIS – PATRONATO, em conjunto com o Diretor de Campus da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Campus de Paranaguá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o Edital 04/2017, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI em conjunto com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, resolve

TORNAR PÚBLICA:

A seleção de 01 (Um) bolsista graduando para atuar por prazo determinado como bolsista extensionista no PROGRAMA PATRONATO DE PONTAL DO PARANA-PR. A abertura das inscrições para o processo seletivo de acadêmico tem por fim a contratação para início imediato por prazo determinado no Programa de Extensão Universitária Patronato regulamentado junto SETI/SESP/UNESPAR.

1. PREÂMBULO:

1.1. O PROGRAMA PATRONATO DE PONTAL DO PARANA-PR tem como objetivo geral contribuir para a efetivação de políticas públicas relativas à proteção e à assistência a apenados (oriundos ou não do sistema prisional) e aos seus familiares.

1.2. O subprograma Incubadora dos Direitos Sociais – PATRONATO destina-se a financiar projetos orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cujas propostas venham a atender egressos beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional, sentenciados com trabalhos externos, prestação de serviços à comunidade e os com suspensão condicional da pena (sursis), bem como, os autores de crimes de menor potencial ofensivo, sancionados com penas ou medidas alternativas, com exceção do monitoramento eletrônico e da prisão domiciliar; obrigações e acordos oriundos de conciliação, mediação e técnicas de justiça restaurativa. Os Assistidos serão encaminhados por determinação das Varas de Execuções Penais, dos Juizes das Varas Criminais da Justiça comum e Justiça Federal e ainda dos Juizados Especiais Criminas e Varas Criminais de atenção à violência doméstica, visando oportunizar condições favoráveis aos assistidos para que, ao final do cumprimento das determinações judiciais, possam reconfigurar suas vidas através da restauração do pleno exercício da cidadania;

1.3. A fim de dar continuidade a este trabalho e tendo em vista o Edital nº 004/2017, tem-se a necessidade de selecionar profissionais e acadêmicos das áreas indicadas na tabela 2.1.1 para atuação junto ao Programa.

2. DA VAGA:

2.1 A equipe multiprofissional que atua diretamente no programa deve ser formada por professores, profissionais recém- formados e por estudantes de graduação das áreas de Direito, Serviço Social, Psicologia, Pedagogia e Administração ou Secretariado. Desse modo, o presente edital tem como objetivo o preenchimento de 1 (uma) vaga, sendo distribuídas da seguinte forma:

Área de atuação	Acadêmico	Recém formado
Administração	1	0

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA ÀS VAGAS E CONDIÇÕES

3.1 DOS REQUISITOS PARA BOLSISTA GRADUANDO:

O projeto terá a previsão de uma bolsa no valor mensal de R\$ 745,00 (Setecentos e quarenta e cinco reais) para o bolsista graduando, com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução. Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa, alunos regulares dos cursos supracitados à época da seleção. O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa. A seleção deverá ser realizada pela Instituição de Ensino Superior por meio de Edital Público ou via convite na falta de inscritos, sob a responsabilidade do coordenador e seus orientadores de área. O bolsista selecionado graduando receberá orientação e supervisão do bolsista recém formado, bem como do respectivo professor/pesquisador. A carga horária diária será de 04 (quatro) horas/dia e semanal de 20 (vinte) horas de atividades em um plano de trabalho com duração prevista para 3 (três) meses.

4. DOS PRAZOS E DATAS

- Divulgação do Edital: a partir do dia 04 de Dezembro de 2018.
- Período de inscrição: 05/12/2018 a 12/12/2018.
- Homologação das inscrições e divulgação de horário de entrevistas: 13/12/2018
- Período de seleção (entrevista e análise do currículo): 17/12/2018
- Divulgação de Edital com resultado final: 18/12/2018 (a partir das 17horas, em edital fixado nas dependências da UNESPAR – Campus de Paranaguá)

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 No ato da inscrição para o processo de seleção, o candidato, ou seu procurador, deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, de acordo com o modelo constante no ANEXO I deste Edital;
- Cópia e original de documentos pessoais: RG, CPF;

c) Fotocópia impressa do Currículo Lattes devidamente atualizado e documentado (anexar comprovantes de atividades, experiências formativas e/ou profissionais, cursos etc. que constam no currículo)

5.2 A inscrição do candidato no processo seletivo implicará na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital e não caberá recurso, por parte do candidato, a nenhuma das etapas do presente processo de seleção.

6. DAS INSCRIÇÕES

Deverão ser realizadas no Patronato de Pontal do Paraná, situado no Fórum de Pontal do Paraná, Rua Dona Alba de Souza e Silva, 1161, Pontal do Paraná - PR, 83255-000, nos horários entre 12h00 as 17h00.

7. DA AVALIAÇÃO

Entrevista com coordenador, orientador e equipe já atuante no Patronato, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2018 às 14 horas no sede administrativa da UNESPAR Paranaguá, na rua Gabriel de Lara n. 678 Bairro João Gualberto.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não será admitida, em hipótese alguma, juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo das inscrições;

b) A aprovação não gera direito à contratação;

c) A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o termo e compromisso serão temporários, conforme as normas do programa, devendo ocorrer à contratação mediante só após assinatura e repasse das verbas por parte da SETI;

d) A contratação dos aprovados dentro do limite das vagas ofertadas fica condicionada a assinatura do convênio UNESPAR\Campus de Paranaguá, junto à SETI;

e) os casos omissos serão resolvidos pela UNESPAR- Campus de Paranaguá

Sendo assim, publique-se.

Profa Dra Elaine Cristina Lopes
Coordenadora do Patronato de Pontal do Paraná

Pontal do Paraná, 04 de dezembro de 2018.

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS EXTENSIONISTAS
DO PROGRAMA PATRONATO DE PONTAL DO PARANÁ-PR 2019**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais:

Nome:
Endereço:
RG:
CPF:
E-mail:
Telefones:

Declaro não possuir nenhum tipo de vínculo empregatício, nem receber qualquer outro tipo de bolsa de estudos, de forma a poder me dedicar por 20 horas semanais (no caso de bolsista graduando) ou 40 horas semanais (no caso de bolsista recém-formado) ao Projeto/Programa pretendido, sob pena das implicações previstas na legislação.

Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital 057/2018

Pontal do Paraná-PR ____/____/2018

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

Assinatura